

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2025/1.º - VAGAS REMANESCENTES**  
**CURSOS DE GRADUAÇÃO - PRESENCIAL**

**Port. FAJE N.º 37/2024**

O Reitor da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE), em Belo Horizonte (MG), estabelece as seguintes normas para o Processo Seletivo de ingresso no 1.º semestre de 2025, nos Cursos de Filosofia (Bacharelado ou Licenciatura), reconhecidos pela Portaria MEC n.º 917, de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018 e no Curso de Teologia (Bacharelado), reconhecido pela Portaria MEC n.º 386, de 07/07/2024, publicada no DOU de 14/07/2024.

1. São oferecidas 60 (quarenta e duas) vagas para o curso de Filosofia, sendo 30 (trinta) vagas para o Bacharelado e 30 (trinta) vagas para a Licenciatura e 36 (trinta e seis) vagas para o curso de Teologia.
2. O curso de Filosofia (Bacharelado ou Licenciatura) e o curso de Teologia (Bacharelado) funcionam no turno da manhã, na sede da FAJE, situada na Av. Dr. Cristiano Guimarães, 2.127 – Bairro Planalto, Belo Horizonte (MG), CEP 31720-300.
3. O Processo Seletivo constará de um exame para avaliar os conhecimentos teóricos requeridos do(a) candidato(a), além de avaliar sua capacidade de compreensão, pensamento crítico, raciocínio, análise e síntese e expressão gramaticalmente clara e precisa.
  - 3.1. **A inscrição para o Processo Seletivo** será realizada por meio digital, no período de **11 de dezembro de 2024 a 15 de janeiro de 2025**.
4. Para a inscrição, será exigido:
  - 4.1. Preencher os dados solicitados no link de inscrição do Processo Seletivo no portal [www.faculdadejesuita.edu.br](http://www.faculdadejesuita.edu.br);
  - 4.2. Fazer o UPLOAD da documentação listada no item 16;
  - 4.3. Emitir o boleto e efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**.
5. **As provas do Processo Seletivo** serão realizadas na sede da Faculdade, presencialmente, **no dia 20 de janeiro de 2025, das 8h30min. às 12h**.
6. Os Processos Seletivos dos cursos de Filosofia e Teologia constarão de duas provas, de caráter eliminatório, cuja estrutura e pesos estão descritos a seguir.
  - 6.1. **Curso de Filosofia** (Bacharelado ou Licenciatura)
    - 6.1.1. Na **primeira prova** (50 pontos), serão exigidas respostas a duas questões dissertativas, relativas à compreensão e à interpretação do texto de Platão, *Apologia de Sócrates*, disponível em [http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=2269](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=2269)
    - 6.1.2. Na **segunda prova** (50 pontos), será exigida uma dissertação (redação) em Língua Portuguesa, na qual o(a) candidato(a) desenvolverá uma reflexão sobre uma temática contemporânea.
  - 6.2. **Curso de Teologia** (Bacharelado)
    - 6.2.1. **Para candidatos brasileiros ou estrangeiros que têm o português como língua materna**
      - 6.2.1.1. Na **primeira prova** (70 pontos), será exigida uma redação sobre um tema da atualidade com relevância teológica. Além do aspecto teórico, a redação também servirá para aferir sua proficiência em Língua Portuguesa. Os critérios para avaliação estão descritos no Anexo I.

6.2.1.2. Na **segunda prova** (30 pontos), será exigida a tradução **para o português** de um texto teológico em alemão, espanhol, francês, inglês **ou** italiano, retirado de uma das obras abaixo relacionadas. O(a) candidato(a) deverá escolher, no ato da inscrição, o idioma do texto a ser traduzido e, em sua tradução, demonstrar um nível de compreensão satisfatório.

**Alemão:** KÖRTNER, U. H. J. *Einführung in die theologische Hermeneutik*. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 2006.

**Espanhol:** GONZÁLEZ FAUS, J. I. *El rostro humano de Dios: de la revolución de Jesús a la divinidad de Jesús*. Santander: Sal Terrae, 2008.

**Francês:** BURDELOT, Y. *Devenir human: la proposition chrétienne aujourd'hui*. Paris: Cerf, 2011.

**Inglês:** WRIGHT, N. T. *The Resurrection of the Son of God*. Minneapolis: Fortress, 2003.

**Italiano:** POTESÀ, G. L.; VIAN, G. *Storia del cristianesimo*. Bologna: Mulino, 2010.

#### 6.2.2. **Para candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o português**

6.2.2.1. Na **primeira prova** (70 pontos), será exigida uma redação sobre um tema da atualidade com relevância teológica. A redação poderá ser escrita em português, alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano conforme a opção do(a) candidato(a). Os critérios para avaliação estão descritos no Anexo I.

6.2.2.2. Na **segunda prova** (30 pontos), será exigida a tradução **para o português** de um texto teológico retirado de uma das obras relacionadas no item 6.2.1.2 **ou** a tradução de **um texto em português**, retirado da obra referenciada a seguir, **para uma das línguas estrangeiras indicadas no tópico anterior**. O(A) candidato(a) deverá escolher, no ato da inscrição, o idioma do texto a ser traduzido e, em sua tradução, demonstrar um nível de compreensão satisfatório.

**Português:** LIBANIO, J. B. *Crer num mundo de muitas crenças e pouca libertação*. 3.ed. São Paulo: Paulinas, 2013.

6.2.2.3. Todos os enunciados das provas estarão redigidos em língua portuguesa.

7. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos em cada prova.
8. Critérios de desempate. Em caso de empate, prevalecerão os(as) candidatos(as):
  - I. que obtiverem maior nota na prova de redação;
  - II. de maior idade.
9. O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, não realizar a prova na data prevista será automaticamente reprovado(a).
10. Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias, correção ou revisão das provas.
11. A FAJE reserva-se o direito de alterar a data da realização das provas, prevista no item 3.1, bem como da divulgação do resultado final, prevista no item 12, ou mesmo de cancelá-las, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Faculdade, comprometendo-se, em qualquer desses casos, a dar ampla divulgação das alterações feitas e, no caso de cancelamento, efetuar a devolução do valor das taxas de inscrição se solicitada.
12. **O resultado do Processo Seletivo** será divulgado no site da Faculdade ([www.faculdadejesuita.edu.br](http://www.faculdadejesuita.edu.br)), no dia **24 de janeiro de 2025**.

13. Serão convocados(as) para matrícula, seguindo a ordem decrescente de classificação, os(as) 30 (trinta) candidatos(as) classificados(as) para curso de Filosofia Bacharelado, os 30 (trinta) para a Filosofia Licenciatura e os 36 (trinta e seis) candidatos(as) classificados(as) para o curso de Teologia Bacharelado.
14. Persistindo as vagas remanescentes, será/serão realizado/s novo/s Processo Seletivo Agendado, até o limite das vagas existentes. O cronograma, data de realização da prova, resultado e matrícula, será de acordo com a data da inscrição e imediatamente comunicado ao candidato/a. A inscrição no Processo Seletivo Agendado será regida pelas normas do presente Edital, sem necessidade de nova publicação.
15. Informações sobre o curso e valor de mensalidade encontram-se disponíveis no site da FAJE.
16. Os(as) candidatos(as) classificados(as) **deverão matricular-se no período de 27 e 28 de janeiro de 2025**. Para tal, deverão ser apresentados os documentos originais relacionados com asterisco no item 16, para autenticação.
17. Documentação exigida para inscrição no Processo Seletivo, digitalizados no formato PDF.
  - a) \*Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com o respectivo histórico escolar;
  - b) \*Documento oficial de identidade;
  - c) \*Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) \*Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;
  - e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
  - f) Prova de quitação do serviço militar (se do sexo masculino);
  - g) Cópia de comprovante de endereço ou declaração equivalente;
  - h) 1 (uma) fotografia 3x4;
  - i) \*No caso de candidato(a) estrangeiro(a), deverá ser apresentado o Registro Nacional Migratório (RNM) e Passaporte com visto de “Estudante” ou “Permanente”.
18. O(a) candidato(a) que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (com o selo consular ou Apostila de Haia), além do Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado de Educação.
19. O(a) candidato(a) poderá solicitar dispensa ou o aproveitamento de estudos realizados. Nesse caso, deverá apresentar o histórico escolar, planos de ensino e o diploma, quando for o caso. Documentação emitida em outro país deverá estar autenticada com selo consular ou Apostila de Haia.
20. A aprovação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital será válida exclusivamente para ingresso nos Cursos de Graduação em Filosofia (Bacharelado ou Licenciatura) e Teologia (Bacharelado) da FAJE, no primeiro semestre de 2025.
21. A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo para os Cursos de graduação em Filosofia e Teologia da FAJE implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.
22. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da FAJE.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Elton Vitoriano Ribeiro  
Reitor

**ANEXO I - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – Prot. FAJE N.º 37/2024**

**DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA – REDAÇÃO**

1. A prova de Língua Portuguesa será utilizada para o ingresso de candidatos nos cursos de Filosofia Bacharelado ou Licenciatura, e para Teologia Bacharelado.
2. O(A) candidato(a) ao curso de Filosofia que não obtiver 80% (oitenta por cento) da nota atribuída à prova de Redação deverá cursar as disciplinas “Exercícios de Redação I e II”, oferecidas nos dois primeiros semestres do curso, junto às demais disciplinas da matriz curricular.
3. O(A) candidato(a) ao curso de Teologia será submetido às disposições a seguir:
  - 3.1. Aquele cuja **língua materna seja o português** que não obtiver 80% (oitenta por cento) da nota atribuída à prova de Redação poderá matricular-se nas disciplinas regulares do curso. Porém, deverá frequentar, durante dois semestres, o curso “Oficina de Competências Linguísticas”, no turno vespertino, devendo obter a nota mínima 8 (oito) em cada semestre para aprovação.
  - 3.2. O(A) **candidato(a) estrangeiro(a)** que enviar sua Redação em sua língua materna **ou** aquele que não obtiver 70% (setenta por cento) da nota atribuída à prova de Redação, se escrita em língua portuguesa, poderá matricular-se nas disciplinas regulares do curso. Porém, deverá frequentar, durante dois semestres, o curso “Português para Estrangeiros”, no turno vespertino. Para aprovação, será exigida a nota 7 (sete), no mínimo, em cada semestre.
    - 3.2.1. Caso o(a) candidato(a) opte por não fazer o curso de português para estrangeiros na FAJE, poderá submeter-se ao exame de proficiência da FAJE, que será oferecido duas vezes ao ano, uma no final do primeiro semestre e outra no final do segundo semestre, **ou** apresentar certificado oficial de proficiência para estrangeiros (Celpe-Bras). Para aprovação no exame de proficiência da FAJE será exigida a nota 7 (sete), no mínimo.
4. As provas de redação do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Filosofia e Teologia consistirão em uma dissertação sobre um tema da atualidade, onde serão avaliados os seguintes aspectos:
  - 4.1. **Critérios linguísticos** (para os cursos de Filosofia e Teologia)
    - Adequação ao tema e à estrutura – presença dos elementos fundamentais do tema e das características de texto dissertativo.
    - Articulação de ideias – presença pertinente de elementos coesivos para um texto escrito.
    - Articulação de ideias – presença de elementos de coerência textual.
    - Domínio da norma padrão – ortográfica, acentuação, pontuação e sintaxe.
  - 4.2. **Critérios teóricos** (somente para o curso de Teologia)
    - Conhecimento básico sobre o tema – expressão de noções básicas sobre os termos que compõem o assunto proposto.
    - Capacidade de reflexão crítica – articulação de valores humanísticos como dignidade humana, sensibilidade ecológica, justiça social.
    - Visão sobre o papel da Igreja – indicação de atitudes de compromisso dos cristãos e da Igreja instituição na perspectiva da ecologia integral.
    - Perspectiva transversal e intercultural – inclusão de ideias que remetam a abordagem a outros campos do saber e à diversidade cultural.